

COPENHAGUE – Apresentação do Grupo de Trabalho do GAC sobre Direitos Humanos e Direito Internacional à Plenária do GAC

Terça-feira, 14 de março de 2017 – 14h30 às 15h CET

ICANN58 | Copenhague, Dinamarca

CHAIR SCHNEIDER: Continuar com as nossas deliberações. Eu vou passar a palavra a um dos 2 co-presidentes do grupo de trabalho sobre direitos humanos e direito internacional, Jorge e Mark.

MARK CARVELL: Obrigado.

Vamos apresentar o trabalho do grupo sobre direitos humanos e direito internacional.

Eu sou um dos co-presidentes deste grupo, me acompanha Jorge Cancio da Suíça, outros dos co-presidentes e eu não sei se Milagros está aqui na sala. É a terceira co-presidente, Milagros Castanon do Peri.

O grupo de trabalho se reuniu no sábado, parece que foi há uma eternidade. Trabalhamos durante 1 hora sobre 2 temas importantes durante esta reunião.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

O primeiro desses temas era fazer uma atualização do marco de interpretação para o tema dos direitos humanos nos estatutos da ICANN. Vocês devem lembrar que há pouco tempo os estatutos foram modificados, então se adicionou aos valores fundamentais da ICANN o valor dos direitos humanos e se menciona que dentro do alcance e dos valores fundamentais da ICANN a ICANN respeitará os direitos humanos que têm reconhecimento internacional segundo exija o direito a aplicar.

Também fica claro que este valor fundamental não gera obrigações para a ICANN fora da sua missão ou fora das suas obrigações na lei aplicável.

Então este valor fundamental não obriga a ICANN a exigir o cumprimento efetivo de obrigações em matéria de direitos humanos e também não pode ser exigido a outras partes.

Então isto não vai entrar em vigor até que seja gerado um âmbito de interpretação, o processo para criar esses princípios está liderado por um grupo de trabalho intercomunitário dentro da área de trabalho 2 do CCWG, esse subgrupo 2 cujo relator é Niels Ten Oever que esteve conosco na nossa reunião do grupo de trabalho e fez uma atualização dessa tarefa. Basicamente ele indicou que os critérios de interpretação foram redigidos e estão prontos para publicação para receber comentários públicos, mas que continua o trabalho ao redor de um documento

denominado considerações, no qual se tratam as considerações enumeradas no anexo 2 do relatório final sobre prestação de contas e inclui também questões como as convenções específicas dos direitos humanos ou instrumentos específicos em matérias de direitos humanos que deveria utilizar a ICANN quando implementa os seus estatutos, os direitos humanos também, as políticas que devem ser aplicadas para melhorar esse compromisso de respeitar os direitos humanos, também de acordo com os processos e protocolos se vigora na ICANN, considerar como deveria ser analisado e redigido este novo conjunto de princípio para garantir uma ampla participação multisetorial neste processo e considerar como interpretação, implementação dos estatutos vão se relacionar com as políticas e os procedimentos vigentes e futuro na ICANN e, finalmente, considerar o efeito que vai ter este estatuto na consideração da ICANN do assessoramento formulado pelo GAC.

Realizamos isso sábado pela manhã, o subgrupo estava trabalhando neste texto e, com posterioridade, a nossa reunião quando Niels fez essa atualização eu acho que praticamente ficou finalizado esse documento sobre as considerações.

Então eu acho que esta informação foi muito importante para que o grupo se mantivesse atualizado, sabendo o que faz o subgrupo, o que faz esse tema dentro da área de trabalho 2 em

matéria de prestação de contas, eu acho que foi uma coisa muito útil e eu não sei se meu colega Jorge quer acrescentar alguma coisa sobre como se realizaram essas deliberações, ou quer compartilhar algum pensamento com nossos colegas, enfim.

JORGE CANCIO:

Obrigado Mark.

Boa tarde, eu quero mencionar algumas coisas ao resumo que fez o Mark.

Eu quero dizer que o subgrupo do CCWG ainda não aprovou o documento de considerações que está relacionado com o âmbito de interpretação, mas há uma equipe redatora que é um subgrupo dentro desse subgrupo, que está se dedicando a redigir o documento e conseguiu avançar muito aqui em Copenhague e esse documento acordado pela equipe de redação vai passar ao subgrupo sobre os direitos humanos, sobre o CCWG sobre prestação de contas, vai ser lido em 2 oportunidades como geralmente acontece nesse grupo, depois vai passar ao período de receber comentários públicos que incluirá os comentários de todas as partes interessadas.

Em Hyderabad tínhamos acordado que iríamos pedir ao grupo de trabalho que preparasse as contribuições do GAC para

consulta pública sobre este âmbito de interpretação preliminar, isso depois ficou para fevereiro. Então eu suponho que bem vale dizer que ainda devemos esperar que comece este período de comentários públicos.

Como já explicou Mark isso demorou um pouco devido a necessidade de finalizar a tarefa como corresponde, mas uma vez que comece o período de comentários públicos vamos tratar de reunir os comentários do GAC, canalizando-os através deste grupo de trabalho.

MARK CARVELL:

Muito obrigado.

Para efeito do comunicado do GAC que será pronunciado aqui em Copenhague, devemos mencionar e salientar como agradecimento o trabalho do grupo de trabalho intercomunitário sobre direitos humanos e receber com agrado a oportunidade de apresentar comentários sobre o âmbito de interpretação e suas considerações afins mencionadas no documento correspondente.

Poderíamos fazer uma declaração simples para esse fim, agora vou parar por aqui, se alguém quer fazer algum comentário ou perguntas.

IRÃ:

Obrigado.

Acho que a equipe de redação preparou algum documento. Recebemos uma mensagem que transmitiu Niels. Praticamente eles acabaram a sua versão de rascunho, apresentarão ao grupo de trabalho e esse trabalho, depois de 2 leituras por parte do CCWG e de ser aprovado pelo CCWG esse trabalho irá a um período de comentário público.

Então em um período de comentário público todos podem fazer comentários, inclusive os membros do GAC pela sua conta. Não penso que o GAC tenha sido convidado a apresentar comentários como uma organização. Quando forem aprovadas recomendações depois do período de recomendação pública como aconteceu com o trabalho número 1 a recomendação será enviada as recomendações constitutivas do grupo, nesse então o GAC no seu conjunto vai ter a oportunidade de apresentar seus comentários.

Nessa etapa o GAC como comitê assessor ou entidade não está sendo convidado a fazer comentários, eu quero dizer que não é necessário uma operação em paralelo e que deve se fazer referência entre todas as questões, quer gostem ou não, mas o processo é assim, então nessa instância o GAC não pode

formular comentários até que esse documento vá ao CCWG, o CCWG considere que é o documento final e o documento esteja pronto para comentário público.

Os membros do GAC, se assim desejarem, podem formular comentários nessa instancia, depois se faz o documento final e esse documento final passa as organizações constitutivas.

Obrigado.

MARK CARVELL:

Obrigado Irã.

Realmente valorizamos esse esclarecimento a respeito dos passos que devemos seguir como comitê quando for necessário que emitamos algum comentário.

No período que decorrer até esse momento teremos a oportunidade de que os representantes façam seus comentários de forma individual.

CHAIR SCHNEIDER:

Acho que devo esclarecer algo.

É claro que o Irã tem razão, quando não há obrigação o GAC que decide em que momento quer fazer algum comentário, não está

proibido que faça algum comentário, mas o GAC define quando faz o comentário.

JORGE CANCIO:

Como disse Thomas, de um lado temos aquelas instâncias em que estamos obrigados a fazer uma contribuição e outras nas quais gostaríamos de fazer uma contribuição. Acho que não há uma mudança na situação e no comunicado de Hyderabad acho que nós acordamos a redação do comunicado para transmitir como grupo de trabalho, nós estávamos preparando uma contribuição do nosso grupo de trabalho para a comunicação em sua versão de rascunho para o fórum que estava planejado para fevereiro próximo.

Acho que a última modificação foi de finais de março.

MARK CARVELL:

Não sei se há algum comentário adicional ou pergunta.

Se não houver vou passar então ao seguinte tema. Nossa agenda sobre o grupo de trabalho sobre direitos humanos e direito internacional que tem a ver com uma resenha geral sobre o relatório do conselho de Europa sobre as solicitações para novos gTLDs, por parte das comunidades.

Aqui temos o propósito da discussão no grupo de trabalho que tinha a ver com considerar a importância de contar com o regime efetivo que nos permitisse analisar essas solicitações com base na comunidade para novos gTLDs em um contexto dos direitos humanos.

Não estávamos considerando recomendações individuais, vocês devem lembrar que na plenária do GAC sim fizemos para o grupo de trabalho que queríamos retratar a perspectiva dos aspectos dos direitos humanos, para essa discussão tínhamos a autora Eve Salomon que está conosco aqui em Copenhague e que nos facilitou uma explicação dos conteúdos desse relatório para que o comitê depois possa considerar as recomendações, emitir uma opinião a respeito mais para frente. Está aqui em Copenhague, mas não com todos nós na reunião porque tinha que ir embora, mas temos a Elvana que é do departamento do conselho da Europa, a Elvana vai talvez fazer uma espécie de resumos dessa discussão em particular e receba comentários e perguntas.

ELVANA THACI:

Obrigado por convidar o conselho de Europa a apresentar esse relatório.

O relatório foi publicado antes da reunião 57 da ICANN em Hyderabad, foi apresentado nessa reunião do GAC. Esse relatório analisa as solicitações de comunidades, em particular a luz dos processos que tem a ICANN em relação com as objeções das comunidades e a avaliação com prioridade da comunidade.

A análise é feita da perspectiva dos direitos humanos, em particular os direitos e a liberdade de expressão, o direito de associação, o princípio de não discriminação e o direito ao devido processo.

O relatório também se encaminha a contribuir ao processo de desenvolvimento de políticas da GNSO que tem relação com as solicitações com base na comunidade do ponto de vista dos direitos humanos. Um sábado fizemos a apresentação das conclusões e recomendações expressas nesse relatório, suas principais conclusões. As conclusões gerais apontam a umas falhas no processo.

Mencionei especialmente as objeções ou processos para tratar as objeções da comunidade e avaliação com prioridade da comunidade, onde podem ver se são afetados os direitos humanos.

Por sua vez, o relatório salienta a priorização das comunidades como algo que não está suficiente desenvolvido. As diretrizes estabelecidas no guia do solicitante atual não são suficientes. Nessa sessão tivemos também uma discussão, bem como na sessão dos novos gTLDs, sobre o entendimento que temos da noção de interesse público que parece não estar totalmente clara.

Há pessoas, grupos, que são considerados como entes que estão protegidos por essa noção, mas não estão definidos claramente. Por sua vez o relatório recomendava a reavaliação do propósito dos processos vinculados a solicitações com base na comunidade, ou seja, em termos mais amplos os processos da ICANN apóiam os valores de pluralismo e diversidade.

Quanto ao conteúdo em internet, mais especificamente com relação as objeções da comunidade e processos para tratá-las, o relatório faz ênfase no fato de que o devido processo e controle de qualidade são elementos necessários para maximizar a previsibilidade das decisões da ICANN. Assinala a particularidade de ter medidas eficazes de remediação e com relação a isso diz que não tem mecanismos de apelações que não poderão ser utilizados no contexto de procedimentos que tratam a objeções de comunidades.

Também existe a necessidade de contar com medidas e alinhamentos para reduzir as discrepâncias e aumentar a responsabilidade e prestação de contas, evitar a impressão de iniquidade e salientar o propósito ao qual se aponta com o processo das solicitações para TLDs com base na comunidade.

Também o relatório faz referência a necessidade de reavaliar o sistema atual de pontuação e que é necessário abaixar os requisitos ou a barra para essas solicitações.

Com relação aos mecanismos da ICANN diz que não há um mecanismo eficaz que faça com que possa reavaliar essas questões. Para a próxima rodada de solicitações de novos gTLDs o relatório salienta a necessidade de ter um sistema revisado de incentivos equitativos, razoáveis e não discriminatórios para os TLDs de comunidade de maneira tal que a comunidade de solicitantes dessas comunidades possam confiar e não se sintam dissuadidos de participarem.

Em resumo essas são algumas das conclusões principais, houve uma troca construtiva com membros do GAC com relação a essas recomendações.

MARK CARVELL:

Obrigado Elvana.

Para fins do relatório no comunicado do GAC o relatório do grupo de trabalho sobre direitos humanos e direito internacional incluirá um breve resumo desse debate e porque que é importante o relatório apresentado pelo conselho da Europa no contexto dos desafios vinculados as perspectivas dos direitos humanos, é isso que vamos registrar no comunicado.

Convido meus colegas a fazer perguntas e comentários sobre a atividade particular nesse grupo de trabalho sobre direitos humanos e direito internacional.

Irã tem a palavra.

IRÃ:

Obrigado.

Algumas das questões apresentadas já nas perguntas dos PDPs dos novos gTLDs tem a ver com processo de apelações, é mencionado algo aí, não tenho problema com o relatório, mas o tema é que nos interessa a conhecer a redação que vai ter comunicado, conforme o discutido discutimos que o conselho de Europa não pediu apoio as recomendações, porque não estamos em condições de entrar nos pormenores desse relatório.

É convidado o grupo de trabalho, GNSO, como quiserem chamá-lo a considerar essas questões e adotarem as medidas que considerem necessárias, mas me interessa mais a redação que vamos ter no comunicado, pois deveríamos convidar, solicitar, eu não tenho problema com nenhum dos termos, mas o que vamos fazer, vamos convidar, solicitar que se tome esse tema em consideração e que depois sejam adotadas as medidas necessárias, me interessa conhecer essa redação. Não estamos em condições de ver uma a uma as recomendações e dizer qual é a nossa opinião, se são aplicáveis ou não, acho que são questões de fundo muito maiores como para tratar, mas me interessa ver o que vamos fazer nesse sentido, obrigado.

MARK CARVELL:

Obrigado Irã.

Vamos ter que considerar o texto para poder informar sobre a discussão que tivemos na plenária do GAC desse relatório apresentado pelo conselho da Europa, acho que isso vai ser amanhã não é?

Para os fins dessa sessão estamos simplesmente perguntando sobre o relatório do grupo de trabalho de direitos humanos e direito internacional, isso é para que fique clara a distinção.

Agradeço os comentários e vão ser considerados quando formularemos o comunicado.

Aí temos que considerar a discussão em plenária sobre as discussões. Algum comentário sobre as considerações do grupo de trabalho antes de que passe para o último ponto de informação?

Vou para a informação. Tínhamos esperança de incluir na sessão do grupo de trabalho um link com um dos representantes do grupo de trabalho das Nações Unidas para que nos contasse sobre a aplicabilidade dos princípios diretores das Nações Unidas do ponto de vista dos direitos humanos em relação com a ICANN o que é conhecido como princípios Ruggie.

Por questões de tempo e logística não conseguimos fazer isso, ter essa troca que beneficiasse todo o grupo de trabalho, entretanto mais para frente, no decorrer do dia conseguimos fazer uma ligação a essa pessoa, Jorge e eu participamos dessa ligação junto com Niels e outro do subgrupo e membros da equipe de redação desse subgrupo.

Quer dizer que não era uma sessão onde estavam todos os membros do grupo de trabalho e porque isso é pertinente? Porque é um documento de considerações, o subgrupo tinha estado discutindo e conversando sobre se os princípios Ruggie

podiam ser úteis para interpretação do valor fundamental e havia uma diferença de opiniões entre os membros do grupo, do subgrupo do CCWG sobre direitos humanos a respeito.

Nós queríamos ajudar a oferecer mais informação para levar adiante essa discussão através dessa explicação com esse integrante desse grupo de trabalho das Nações Unidas, mas podemos fazer essa ligação fora do grupo, foi um primeiro passo muito útil para iniciar uma troca do documento de considerações sob o qual esteve trabalhando o grupo de redação vai ter um texto que faça referência aos princípios Ruggie, foi muito útil essa troca, mas foi uma troca inicial e podemos pelo menos tentar ver a opinião com relação a outras entidades e partes interessadas que adotaram os princípios Ruggie, acho que a FIFA foi mencionada como uma delas e outras entidades que estão revendo os princípios Ruggie.

Por isso tivemos a oportunidade de ver como outras organizações internacionais, algumas das quais têm participação governamental, estão avaliando como poderiam utilizar os princípios Ruggie como instrumento útil e uma fonte de assessoria para informar o desenvolvimento de políticas de maneira que seja congruente com o direito internacional e compromissos relativos aos direitos humanos.

Foi um primeiro contato, certamente haverá outro por parte do subgrupo como um seguimento e no grupo de trabalho temos que considerar como faremos esses seguintes intercâmbios ou essas trocas, ainda não foi discutido isso, temos que ver qual é a opinião dos membros do grupo de trabalho, mais uma vez foi um contato muito útil, não sei se Jorge pode falar sobre princípios Ruggie.

JORGE CANCIO:

Não quero falar sobre os princípios Ruggie. Isso nos levaria fora do âmbito dessa comunicação, mas Niels ten Oever é relator do grupo, vai informar, acho que é do CCWG, vai informar sobre esse primeiro contato que tivemos e que ajudamos a coordenar e veremos qual é a opinião desse subgrupo a respeito da possibilidade de manter outro contato com o grupo de trabalho das Nações Unidas.

MARK CARVELL:

Obrigado Jorge.

Acho que com isso concluímos o que nós tínhamos para compartilhar sobre nossas atividades recentes aqui em Copenhague, mas eu convido que façam perguntas ou comentários finais.

IRÃ: Desejo boa sorte, porque atualmente sabemos que não há consenso sobre a aplicabilidade, a possibilidade de implementar essas interpretações, os valores fundamentais e utilizando os princípios diretores sobre as empresas e direitos humanos das Nações Unidas como disse, é alguma coisa, mas não há ainda um consenso nos valores fundamentais, tem prioridade, mas desejo boa sorte se podem convencer outros dessa utilidade, não estava muito a favor, mas sei que muitos rejeitaram.

MARK CARVELL: Obrigado Irã, essas são consultas mais de tipo exploratório, nossa intenção era ser um nexos para poder ter essa chamada, essa ligação, convidar aos membros do subgrupo que participassem, estamos explorando o terreno, não tomando uma posição a respeito da aplicabilidade dos princípios Ruggie.

É útil saber da perspectiva de um membro de um grupo de trabalho das Nações Unidas, quais são os elementos dos princípios Ruggie que poderiam servir como uma ferramenta útil, embora não saibamos tudo.

A representante mencionou a palavra ferramenta, mas como já disse é apenas um trabalho, uma sondagem, a menos que exista

alguma pergunta, sugestão ou comentário adicional eu passo a palavra para Thomas.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, se não há qualquer outro comentário ou pergunta passamos a palavra agora a nosso recesso para o café, obrigado.